## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011524-38.2006.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral

Requerente: Marco Aurelio dos Santos e outros
Requerido: Fazenda Publica do Estado de Sao Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 532, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais (fase executória) requerida por Marco Aurélio dos Santos, Regina Célia dos Santos e Mará Lúcia dos Santos em face da Fazenda do Estado de São Paulo.

Defiro o levantamento, em favor dos exequentes, do valor indicado pelo depósito de fls.527. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 15 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA